



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2014.

EMENTA: Oficializa prorrogação do prazo de afastamento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D-IV” – Nível 1 - DJALMA JOSÉ CORREIA DE FIGUEIREDO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 009/2014 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011348/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D-IV” – Nível 1 - DJALMA JOSÉ CORREIA DE FIGUEIREDO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, por mais 06 (seis) meses, a partir de 08 de setembro de 2013, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir curso de Pós-Graduação em Agronomia - Nível de Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =